

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

68/18

Justificação de falta dada em sessão ordinária de 13 de

março de 2.018.

Senhor Presidente:

No último dia 13 de março, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problemas de saúde, conforme atestado de médico do Dr. Clewis Henri Munhoz - CID A-09.

Assim, nos termos do inciso I do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

> Câmara Municipal de Birigui, Em 14 de março de 2.018.

LEANDRO MOREIRA

VEREADOR





Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo CNPJ 46 151 718/0001-80

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.